



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão do Jovem Advogado desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 83/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados, **RICARDO HENRIQUE
LOMBARDI MAGALHÃES, OAB-PB 23.702, GELSON ONÓRIO RAMOS DA
SILVA, OAB-PB 24.322, MARIA FLÁVIA RODRIGUES GALVÃO, OAB-PB
24.048, MONALISA OLIVEIRA DIAS DE ARAÚJO, OAB-PB 24.605, MONARA
OLIVEIRA DIAS DE ARAÚJO, OAB-PB 24.606**, para comporem a Comissão do
Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 30 de agosto de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente